

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
Estado do Espírito Santo

P O R T A R I A No104/95

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E :

1 - Criar comissão para avaliação de uma área de terras medindo 77,25m² (setenta e sete metros e vinte e cinco centímetros⁰ quadrados), pertencente ao Sr. OTACILIO REGIANI e outra área com 161,00m², pertencente ao Sr. ANTENOR ULIANA, áreas estas confinantes e que têm ainda as seguintes confrontações: com os Expropriados, com Zaudino Brioschi e com rua projetada, localizadas, no Centro, Venda Nova do Imigrante, conforme croquis anexo, composta dos seguintes membros: METHODIO JOSÉ DA ROCHA, ANTONIO CARLOS REZENDE DA SILVA, funcionários públicos Municipais e RICARDO SALEME, todos residentes nesta cidade e Município de Venda Nova do Imigrante.

2 - O objetivo da avaliação, tem por finalidade a desapropriação da referida área para abertura e prolongamento da Rua Vitório Brioschi, no centro da Cidade de Venda Nova do Imigrante.

3 - A presente comissão ficará assim constituída, enquanto perdurar os trabalhos de avaliação, ficando automaticamente dissolvida após a entrega do laudo de avaliação ao Executivo Municipal.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Venda Nova do Imigrante, 21 de agosto de 1995.



BRAZ DELPUJO
Prefeito Municipal

